



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato

Aviso de licitação

Decreto 181

Decreto 182

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE CENTENARIO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@centenario.to.gov.br

☎ (63)99108-9528

📍 ULLISES GUIMARAES, CENTRO, CENTENARIO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://centenario.to.gov.br/diario-oficial/validar/2514550100>

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Centenário -TO, com sede na Av. Ulisses Guimaraes, nº390, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 12.013.802/0001-15

CONTRATADO: empresa **MARCUS DOS SANTOS VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 33.235.925/0001-70**, com sede na Quadra 108 Norte Alameda 06 Lote 11, CEP: 77006-102 – Palmas/TO, tendo como responsável legal o Sr. **MARCUS DOS SANTOS VIEIRA**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnico-Jurídicos para Defesa Administrativa na Tomada de Contas Especial nº 12939/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Centenário/TO, exercício de 2023, atualmente em trâmite perante a 6ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago em até 30 (trinta) dias.

Dotação orçamentaria:

04.0401.10.122.1023.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1.500.1002.000000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CENTENÁRIO - TO, 20 de outubro de 2025

JANIO SOARES MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Aviso de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO, com início e recebimento das propostas a partir do dia 20/10/2025, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e início da sessão eletrônica dia 30/10/2025 às 08h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Centenário, pelo e-mail: licitacao@centenario.to.gov.br, pelo site: www.centenario.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3420-1119.

Centenário – TO, 20 de outubro de 2025.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 181/2025 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre Feriado Municipal do dia do Evangélico e dá outras providências”.

O Senhor **Focilides Carvalho Silva**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal.

Decreta:

Art.1º – FICA DECRETADO Feriado nas repartições públicas do Município de Centenário - TO, no dia **24 de Outubro de 2025**, sexta -feira, em virtude do Feriado Municipal, dia do Evangélico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não se enquadram neste Decreto no que **tange ao feriado do dia 24 de Outubro de 2025**.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que não admitem redução e/ou alteração de horário de atendimento.

§ 1º - Fica determinado que a Unidade Básica de Saúde Antônio Gonçalves de Lima funcione em regime de plantão e sobreaviso.

§ 2º - As atividades de irrigação dos canteiros das praças e avenidas da cidade serão mantidas em funcionamento normal.

§ 3º - As atividades de coleta de lixo, serão mantidas em funcionamento normal;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos (20) vinte dias do mês de Outubro do ano de 2025.

FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 182/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Determina ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público e dá outras providências”.

O Senhor **FOCILIDES CARVALHO SILVA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado, nos órgãos públicos municipais, como **ponto facultativo** o dia 28 de Outubro de 2025, em virtude ao Dia do Servidor Público

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Compras e Licitações e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não se enquadram neste Decreto no que **tange ao ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2025.**

Art. 3º - O disposto neste Decreto, não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público.

§ 1º - Fica determinado que a Unidade Básica de Saúde Antônio Gonçalves de Lima, trabalhe em regime de plantão e sobreaviso.

§ 2º - As atividades de irrigação dos canteiros das praças e avenidas da cidade serão mantidas em funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 20 (Vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal